



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Processo Administrativo Nº 22

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de 01 (um) rolo compactador para ser utilizado pela secretaria de Obras e Trânsito e atender as demandas municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QTD	PREÇO MÉDIO UNIT.
01	Rolo Compactador novo, equipado com motor diesel de pelo menos 4 cilindros e potência bruta mínima de 110 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas, fabricado em 2023 ou posterior, com direção hidráulica, cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado original de fábrica quente/frio, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, Kit de carneiro e kit cintas originais de fábrica, tração nas rodas traseiras e no cilindro, cilindro liso de pelo menos 1.500 mm de diâmetro e 2100 mm de largura com revestimento tipo pé de carneiro desmontável, força centrífuga e frequência variáveis capazes de alcançar no mínimo 150 kN de força centrífuga e 30 Hz de frequência em alta e baixa. Deve possuir pneus 23,1-26 e incluir garantia de 12 meses	Unid.	1	645.000,00



independentemente da quantidade de horas de operação ou quilômetros percorridos. A primeira revisão deve ser gratuita e incluir o fornecimento de filtros de combustível, ar, hidráulicos e lubrificantes, conforme recomendações do manual da máquina, sem custo adicional para o Município de Paraíso do Sul.			
Valor total estimado			645.000,00

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Está de acordo com o estudo técnico preliminar nº 25/2024.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais apropriada para atender às necessidades da administração, em consonância com o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções disponíveis no mercado, foi decidido pela aquisição de bens/materiais, dispensando a contratação de serviços, por meio da realização de pregão eletrônico, com a condição de entrega rápida e em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Os produtos objeto da referida contratação devem estar em perfeitas condições, novos, dispor de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação e possuir assistência técnica autorizada no estado do Rio Grande do Sul.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos produtos deve ser realizada dentro do prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos após a ordem de fornecimento, sem custos adicionais de frete. A descarga dos equipamentos ficará a cargo da empresa vencedora. O prazo curto para a entrega se deve à necessidade urgente da administração em restaurar as estradas do município, as quais foram severamente afetadas pelas intensas chuvas que ocorreram no estado durante os meses de maio e abril.

5.1.2 -O licitante vencedor deverá observar rigorosamente a pontualidade no fornecimento do objeto, estando sujeito à aplicação de multa conforme estabelecido no edital em caso de descumprimento.

5.2 - A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 15 dias após o envio desta à empresa vencedora do processo já homologado, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Obras – sito na R. Francisco Fick, 420 - Paraíso do Sul, RS, 96530-000 ou na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – sito na R. Max Retzlaff, 150 - Paraíso do Sul, RS, 96530-000, sendo este definido pela Autorização de Fornecimento. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável.

5.4 - O contrato terá vigência de **01 (um)** ano.

5.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 - Será imprescindível a realização de uma entrega técnica do objeto, com o propósito de



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

apresentar detalhadamente o funcionamento da máquina. Este procedimento é essencial para assegurar que todos os aspectos técnicos sejam compreendidos de maneira completa e adequada.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Um representante será designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens mediante portaria, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução em um registro próprio e determinando as medidas necessárias para regularizar quaisquer falhas ou defeitos observados.

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o Decreto Municipal nº 59/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Paraíso do Sul.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

7.3 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

7.4 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

7.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

---

7.6 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

7.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

7.8 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

7.9 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao critério, será verificado documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – jurídica;

II – fiscal, social e trabalhista;

III – econômico-financeira.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo

---



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

---

mercado.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Trânsito:

2257 – Equipamentos e material permanente

449052 – Aquisição de veículos e máquinas

---

**Artur Arnildo Ludwig**  
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 22 de Julho de 2024